



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO HOMEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Saúde do Homem, devendo ser celebrado anualmente no dia 19 de novembro data alusiva ao Dia Internacional do Homem, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º O evento ora instituído passa a constar no Calendário Oficial Municipal como o dia destinado à divulgação e conscientização sobre a importância da valorização da saúde do homem e da participação masculina na sociedade, assim sendo, as ações alusivas ao Dia Municipal do Homem poderão ser realizadas em sinergia com as iniciativas do "Novembro Azul", voltadas à conscientização sobre o câncer de próstata e demais cuidados com a saúde masculina.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 01 de setembro de 2026.

Saulo Noronha

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Justificativa

Projetos de lei municipal que instituem o **Dia Municipal da Saúde do Homem** utilizam justificativas padronizadas baseadas em dados epidemiológicos e barreiras culturais do público masculino em relação ao autocuidado. Argumenta-se que os homens tendem a procurar menos os serviços de saúde preventiva devido a construções culturais de que "são fortes" ou que o ambiente de saúde é voltado apenas para mulheres, crianças e idosos.

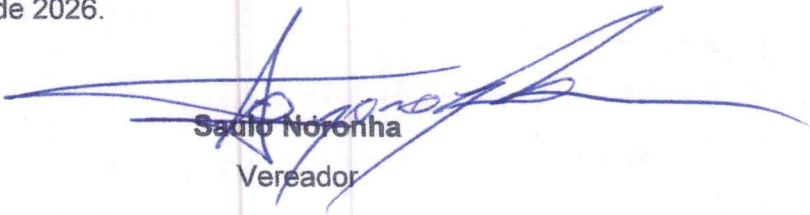
Destaca-se que a população masculina costuma buscar atendimento médico apenas em estágios avançados de doenças (como hipertensão, diabetes, problemas cardiovasculares e câncer de próstata), o que reduz a eficácia dos tratamentos.

Portanto a proposta visa à valorização da masculinidade, à promoção da saúde do homem e ao incentivo à responsabilidade social masculina. Busca, ainda, sinergia com as ações do "Novembro Azul", voltadas à conscientização sobre o câncer de próstata e os cuidados integrais com a saúde masculina.

Além de instituir a data comemorativa, o projeto autoriza a realização de ações e eventos de relevante interesse público, como o Programa Saúde do Homem, o Seminário de Masculinidade e a Campanha Hombridade, voltados à promoção da saúde preventiva, ao fortalecimento do papel do homem na família e na sociedade e à difusão de valores como honra, ética, civismo e responsabilidade. A iniciativa pretende contribuir para a formação integral do homem e para o bem-estar individual e coletivo.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,
em **01** de setembro de 2026.


Saulo Noronha
Vereador